



# Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.º 132/93

Autor Paulo de Assunção Bomfim

Assunto Muda denominação de logradouro e, dá providências

Apresentado em 13 de dezembro de 1994  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
aprovado em 13 de dezembro de 1994

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu à Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, Pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em 07 de 01 de 1994 no Lei n.º 100 de  
15.12.93.

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOL  
Em 13 / 12 / 1993  
N.º 132 L.º 01 Fis 04

PROJETO

"Muda denominação de logradouro dá provi  
dências".

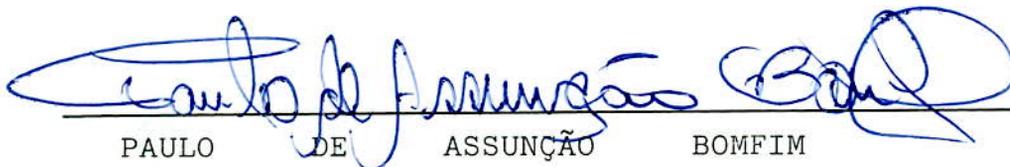
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
DECRETA

Art. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mudar a denomina  
ção da Rua THIE, em Engenheiro Pedreira, Parque Guandú, para Rua: MÁXI  
MO PEREIRA GORDO.

Art. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, 13 de NOVEMBRO DE 1993.

  
PAULO DE ASSUNÇÃO BOMFIM

=====VEREADOR=====

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 13/12/93



APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 13/12/93



LIDO NO EXPEDIENTE

Em 13/12/93





Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTÓCOLO Em 13 / 12 / 1993 N.º 132 L.º 01 Fls 84
--

PROJETO

"Muda denominação de logradouro dá provi  
dências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
DECRETA

Art. Bica o Prefeito Municipal **autorizado** a mudar a denomina  
ção da **Avenida**, em Engenheiro Pedreira, Parque Guandú, para Rua: **MÁXI  
MO PEREIRA GORDO**.

Art. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, 13 de NOVEMBRO DE 1993.

---

PAULO DE ASSUNÇÃO BOMFIM

=====VEREADOR=====

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 132/93

Autor: Paulo de Assunção Bonfim

Designo Relator o Vereador

DARLEI GONCALVES BRAGA

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Jair Carlos eugenio de Lima  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do Vereador Paulo de Assunção Bonfim, cuja ementa é Muda denominação de logradouro e dá providências

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

J. Braga  
RELATOR

MEMBRO

Jair Carlos eugenio de Lima  
MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 132 / 93

Autor: Paulo de Assunção Bomfim

Designo Relator, o Vereador

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

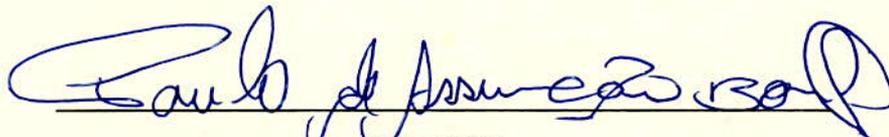
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Vereador  
Paulo de Assunção bomfim, cuja ementa  
é Muda denominação de logradouro e, dá providências

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável,  
tendo em vista, não se constatar qualquer infringência, quanto à  
sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E, sendo assim, apõem suas assinaturas, con -  
forme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
RELATOR

MEMBRO

MEMBRO